



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

SÚMULA: Suspende os efeitos da Resolução nº 017/2021 de 17 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica suspenso os efeitos da Resolução nº 017/2021 de 17 de novembro de 2021, que suspendia os efeitos da Resolução nº 008/2021 enquanto vigorasse a Lei Complementar Federal nº 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º Fica autorizado vigorar os efeitos da Resolução 008/2021, que autoriza a revisão geral anual dos cargos constantes no anexo II da Resolução nº 002/2018, conforme prevê o artigo 7º.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor em 01 de Setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Pitanga, em 05 de Setembro de 2022.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS Paraná Centro